



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Maurício Requião de Sant’Anna, Maria Auxiliadora Minahim e Sebástian Borges de A. Melo, Alessandra Rapacci M. Prado; a representante dos servidores Luiza Luz de Castro; a representante dos alunos do doutorado Carliane de Oliveira Carvalho; e o representante dos alunos do mestrado Daniel Fonseca Fernandes. Iniciou-se, então, a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1:** Homologadas as atas de 29/05/17, 22/06/17 e 27/07/17. **Pontos 2 e 3:** Decidiu-se adiar as deliberações sobre os editais de seleção e credenciamento para a próxima reunião, principalmente por conta da ausência justificada do prof. Saulo José Casali Bahia, relator das propostas de edital. **Ponto 4:** Aprovada a composição da banca de avaliação da tese de doutorado da estudante **Ana Conceição Barbuda Sanchez Guimarães Ferreira**. Homologada a defesa de tese de doutorado do estudante **Salomão Resedá**, intitulada “A teoria contra *Non Valentem Agere, nos corrui praescriptio* e o amplo acesso à justiça das pessoas que, mesmo por causa transitória, não conseguem exprimir sua vontade”, aprovado com nota 9,0 (nove), pela banca composta dos professores doutores Wilson Alves de Souza, João Glicério de Oliveira Filho, Maurício Requião de Sant’Anna, Vallisney de Souza Oliveira e Carlos Valder do Nascimento, no dia 18/08/2017. Homologada a defesa de dissertação de mestrado do estudante **João Francisco Liberato de Mattos Carvalho Filho**, intitulada “Prova antecipada no Código de Processo Civil Brasileiro”, aprovada com nota 8,5 (oito vírgula cinco), pela banca composta dos professores doutores Ricardo Maurício Freire Soares, Fredie Souza Didier Júnior e Daniel Amorim Assumpção Neves, no dia 01/08/2017.

Homologada a defesa de dissertação de mestrado do estudante **Marcelo Abdon Gondin**, intitulada " O prequestionamento e o novo CPC: O Direito Processual em transformação à luz da matéria de recurso especial e extraordinário", aprovada com nota 7,0 (sete), pela banca composta dos professores doutores Edilton Meireles, Francisto Bertino Bezerra de Carvalho e Lorena Miranda Santos Barreiros, no dia 28/07/2017.

Homologada a defesa de dissertação de mestrado da estudante **Gabriela Costa e Silva**, intitulada "Substancialismo aplicado à Jurisdição Constitucional: Possibilidades e limites de concretização dos Direitos Fundamentais pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro", aprovada com nota 10 (dez) pela banca composta dos professores doutores Dirley da Cunha Júnior, Ricardo Maurício Freire Soares e George Sarmento Lins Júnior, no dia 18/08/2017.

Homologado o exame de qualificação da doutoranda **Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira**. Sobrestada a deliberação sobre o pedido de matrícula como aluno estrangeiro formulado por **Lucas Bernardo Tesoura** até a conclusão do novo processo de credenciamento e recredenciamento de professores. Decidido que dever ser encaminhada ao prof. Ricardo Maurício Freire Soares, a solicitação de matrícula como aluna estrangeira formulada por **Érica Danty Mango da Silva**, de modo que o docente possa informar se tem interesse em orientá-la. –

**Fernanda Maria Costa Cerqueira**. Deferido o aproveitamento da disciplina Teoria Geral do Direito pela relatora Profa. Maria Auxiliadora Minahim. Indeferimento, vencidos os representantes discentes do mestrado e do doutorado, de pleito, com relatoria do prof. Heron Gordilho, de dispensa da necessidade de cursar a disciplina da grade nova "Seminários de Pesquisa" nos casos dos alunos ingressos anteriormente ao semestre letivo 2017.1 que tenham optado pela grade nova e cursado a disciplina homônima da matriz curricular antiga. Deferimento, por unanimidade, de pedido de **Juliana Pinheiro Damasceno**, relatado pelo prof. Maurício Requião de Sant'Anna, para trancamento por licença-maternidade, pelo período de seis meses. Deferimento, por unanimidade, com base em *ratio decidendi* estabelecida na reunião do dia 31 de março de 2017.1, de pedidos – relatados pelo professor Daniel Oitaven – de aproveitamento das disciplinas da grade antiga cursadas pelos alunos **Patricia Veronica Nunes Carvalho Sobral de Souza, Rafaela Alban Cerqueira, Carliane de Oliveira Carvalho, Camilo de Oliveira Carvalho, Kathiuscia Gil Santos, Luiz Carlos Souza Vasconcelos, Lucas Gabriel Santos Costa, Thaize de Carvalho Correia, José Sebrão de Carvalho Neto, Dejair dos Anjos Santana Júnior, Amanda Souza Barbosa, João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, Raissa Pimentel Silva Siqueira, Mônica Antonieta Magalhães da Silva e Andréa Santa Leone de Souza**, ingressos anteriormente a 2017.1, como disciplinas básicas, fundamentais ou optativas livres da grade nova, o que resulta na satisfação de todas as **disciplinas** (o que não engloba, portanto, tirocínio docente,

exame de qualificação e defesa de dissertação/tese) exigidas para a conclusão do curso de mestrado ou doutorado. Deferimento, por unanimidade, com base em *ratio decidendi* estabelecida na reunião do dia 31 de março de 2017.1, de pedido – relatado pelo professor Daniel Oitaven – de aproveitamento das disciplinas da grade antiga cursadas pelo estudante de doutorado **Thiago Carvalho Borges**, ingresso no semestre letivo 2016.1, o que resulta na necessidade de que o estudante, para completar as **disciplinas** (o que não engloba, portanto, tirocínio docente, exame de qualificação e defesa de dissertação/tese) exigidas para a conclusão do curso de mestrado ou doutorado, curse mais duas disciplinas optativas livres. Deferimento, por unanimidade, com base em *ratio decidendi* estabelecida na reunião do dia 31 de março de 2017.1, de pedidos – relatados pelo professor Daniel Oitaven – de aproveitamento das disciplinas da grade antiga cursadas pelos alunos **Marco Antônio Chaves, Flora Augusta Varela Aranha, Marcia Costa Misi, Ariadne Muricy Barreto e Natalie Coelho Lessa**, ingressos anteriormente a 2017.1, como disciplinas fundamentais ou optativas livres da grade nova, o que resulta na satisfação de todas as **disciplinas** (o que não engloba, portanto, tirocínio docente, exame de qualificação e defesa de dissertação/tese) exigidas para a conclusão do curso de mestrado ou doutorado, com exceção de uma disciplina básica (requisito que também estará cumprido em caso de aprovação, ao final do semestre letivo 2017.1, dos dois primeiros alunos na disciplina em curso “Seminário de Pesquisa em Direito” e dos três últimos alunos no componente curricular em curso “Redação do Trabalho Científico”). Deferimento, por unanimidade, nos moldes da grade de transição, de pleito de aproveitamento da disciplina “Teoria Geral do Direito” como disciplina optativa livre formulado pela estudante de mestrado **Júlia Lordelo dos Reis Travessa**, aluna ingressa anteriormente ao semestre letivo 2017.1 e optante pela grade nova, relatado pelo professor Daniel Oitaven. Deferimento, por unanimidade, do pedido de aproveitamento da disciplina “Teoria Geral do Direito” como disciplina fundamental optativa (“Paradigmas do Conhecimento Jurídico”) formulado pelo estudante de doutorado **Luiz Carlos de Assis Júnior** e relatado pela profa. Maria Auxiliadora Minahim. Deferimento, por unanimidade, do pedido de dispensa da necessidade de realizar a atividade de tirocínio docente formulado pelo aluno **Luiz Gustavo Santana de Carvalho** e relatado pelo prof. Maurício Requião. Solicitação de **Maria Paulo Rebelo**, para trancamento da disciplina DIRA 02 – Paradigmas atuais do Conhecimento Jurídico. Deferido por unanimidade. Deferimento, por unanimidade, do pedido de aproveitamento da disciplina “Teoria Geral do Direito” como disciplina fundamental optativa (“Paradigmas do Conhecimento Jurídico”) formulado por **Etides Yuri Pereira Queirós** e indeferimento, por maioria, vencido o relator Daniel Oitaven, do pedido de aproveitamento das demais disciplinas cursadas durante o mestrado. Deferimento, por

unanimidade, do pedido de aproveitamento da disciplina "Teoria Geral do Direito" como disciplina fundamental optativa ("Paradigmas do Conhecimento Jurídico") formulado por **Fernanda Maria Costa Cerqueira** e indeferimento, por maioria, vencido o relator Daniel Oitaven, do pedido de aproveitamento das demais disciplinas cursadas durante o mestrado. Deferimento, por unanimidade, do pedido de aproveitamento da disciplina "Teoria Geral do Direito" como disciplina fundamental optativa ("Paradigmas do Conhecimento Jurídico") formulado por **Raphael Rego Borges Ribeiro**. Conversão em diligência de pedido de aproveitamento formulado pelo estudante do mestrado **Txapuã Menezes Magalhães**, relatado pela profa. Maria Auxiliadora Minahim, de modo que o discente possa comprovar que cursou a disciplina em questão. Decidido, em atendimento a consulta formulada pela aluna **Tassia Louise de Moraes Oliveira** e relatada pelo prof. Sebastián Melo, que o art. 38, II, do Regimento do PPGD, mais benéfico ao corpo discente, aplica-se a todos os alunos do mestrado e do doutorado, o que significa que não mais se aplica aos alunos ingressos em 2016 a exigência editalícia de publicação, durante o curso, de ao menos dois artigos entre os estratos do Qualis A1 e B3, livros ou capítulos de livro em coautoria com o respectivo orientador. Confirmada a decisão tomada na reunião de 22 de junho de 2017, conforme a qual **Itanaína Lemos Rechmann** ocupará vaga ociosa de mestrado da professora Mônica Neves Aguiar da Silva. Indeferimento de pleito de **Camila Lemos Azi Pessoa**, visto inexistir vaga ociosa do prof. Heron Gordilho. Deferimento de pedido de matrícula, na condição de aluno regular, de **Lázaro Alves Borges**, dado o surgimento de vaga de mestrado para o prof. Dirley da Cunha Júnior, por força da conclusão do curso de Mestrado pela estudante **Gabriela Costa e Silva**. Deferimento de pedido de matrícula, na condição de aluno regular, de **Diego Gabriel Oliveira Budel**, dado o surgimento de vaga de mestrado para o prof. Edilton Meireles por força da conclusão do curso de Mestrado pelo estudante **Marcelo Abdon Gondim**. Deferimento de pleito de aproveitamento das disciplinas "Direito Penal Contemporâneo" (aproveitada como disciplina optativa livre), "Tutela Constitucional do Processo" (aproveitada como disciplina optativa livre) e "Teoria Geral do Direito" (aproveitada como a disciplina fundamental "Paradigmas do Conhecimento Jurídico"), cursadas como aluna especial pela estudante de doutorado **Taysa Matos do Amparo**. Deferimento de pleito de aproveitamento das disciplinas "Metodologia da Pesquisa em Direito" (aproveitada como disciplina básica), "Direitos Humanos e Direitos Fundamentais" (aproveitada como disciplina fundamental), "Teoria Constitucional do Processo" (aproveitada como disciplina optativa livre) e "Direito e Meio Ambiente" (aproveitada como disciplina optativa livre), cursadas como aluna especial pela estudante de doutorado **Fernanda Ferreira dos Santos Silva**. Deferimento, de pleito de aproveitamento das disciplinas "Tutela constitucional do processo" (aproveitada como

disciplina optativa livre) e "Estado, sociedade e relações de trabalho" (aproveitada como disciplina optativa livre), cursadas como aluna especial pela estudante de mestrado **Érica Ribeiro Guimarães**. Deferimento de pleito de aproveitamento das disciplinas "Teoria do processo" (aproveitada como disciplina optativa livre) e "Tutela Constitucional do Processo" (aproveitada como disciplina optativa livre), cursadas como aluna especial pela estudante de mestrado **Vanessa Mascarenhas de Araújo**. Deferimento de pleito de aproveitamento das disciplinas "Teoria do processo" (aproveitada como disciplina optativa livre) e "Autonomia privada" (aproveitada como disciplina optativa livre) formulado pela aluna **Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes**, nos moldes da grade de transição regente da situação dos alunos ingressos no curso de doutorado anteriormente ao semestre letivo 2017.1. Deferimento de pleito de aproveitamento das disciplinas "Teoria Geral do Direito" (aproveitada como disciplina optativa livre), "Tópicos Especiais de Fenomenologia" (aproveitada como disciplina optativa livre) e "Metodologia da Pesquisa em Direito" (aproveitada como disciplina básica) formulado pelo estudante **Arthur Lavigne Gesteira Slaibi**, nos moldes da grade de transição regente da situação dos alunos ingressos no curso de mestrado anteriormente ao semestre letivo 2017.1. Deferimento de pleito de aproveitamento da disciplina "Teoria Geral do Direito" como a disciplina fundamental "Paradigmas do Conhecimento Jurídico" formulado pelo aluno **Homero Chiaraba Gouveia** e indeferimento dos demais pedidos de aproveitamento por incompatibilidade com a nova matriz curricular do doutorado. Reconsideração, conforme deliberado na reunião do dia 22 de julho de 2017, da decisão proferida na reunião de 29 de maio de 2017 sobre pleito de aproveitamento de disciplinas cursadas durante a realização de mestrado no PPGD pelo estudante **Bernardo Montalvão Varjão de Azevedo**, visto que, devido à incompatibilidade com a nova matriz curricular do doutorado, trata-se de caso de indeferimento. Deferimento de pleito de aproveitamento da disciplina "Teoria Geral do Direito" como "Paradigmas do Conhecimento Jurídico" formulada pela aluna **Maria Soledade Soares Cruzes** e indeferimento dos demais pedidos de aproveitamento por incompatibilidade com a nova matriz curricular do doutorado. Deferimento de pleito de aproveitamento da disciplina "Teoria Geral do Direito" como "Paradigmas do Conhecimento Jurídico" formulado pela aluna **Larissa Peixoto Valente** e indeferimento dos demais pedidos de aproveitamento por incompatibilidade com a nova matriz curricular do doutorado. De pleito de aproveitamento da disciplina "Jurisdição Constitucional" (cursada no mestrado) formulado pelo estudante **Efson Batista Lima** por incompatibilidade com a nova matriz curricular do doutorado. Indeferimento do pleito de aproveitamento formulado pelo aluno **Gabriel Ribeiro Nogueira Júnior**, visto que a disciplina cursada na UNIT não cumpre o requisito de ter carga horária equivalente a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  da quantidade de horas do

componente em relação ao qual se pretende obter a dispensa (art. 80, par 1º, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação da UFBA). Deferimento do pedido de dispensa da necessidade de realizar a atividade de tirocínio docente formulado pela aluna **Raissa Pimentel Silva**, visto que a estudante não apenas foi aprovada na atividade durante o curso de mestrado realizado no PPGD, mas também concluiu um semestre completo como professora substituta da FDUFBa. Deferimento do pedido de dispensa da necessidade de realizar a atividade de tirocínio docente formulado pela aluna **Mônica Antonieta Magalhães da Silva**, visto que a estudante foi aprovada na atividade durante o curso de mestrado realizado no PPGD. Reconsideração da decisão proferida na reunião de 29 de maio de 2017 sobre pleito de aproveitamento de disciplinas formulado pelo estudante de doutorado **Matheus Ferreira Bezerra**, visto que os créditos foram cursados como aluno especial "de doutorado", não se aplicando, *in casu*, portanto, a restrição estabelecida pela nova matriz curricular, o que resulta no deferimento do aproveitamento das disciplinas "História do Direito Privado" (aproveitada como disciplina optativa livre), "Direitos Humanos e Direitos Fundamentais" (aproveitada como disciplina optativa livre), "Fundamentos do Direito Civil" (aproveitada como disciplina optativa livre) e "Teoria Geral do Direito" (aproveitada como disciplina básica).

**Ponto 5:** Aprovado o ingresso de **Vinícius Silva Lemos**, como aluno especial, no semestre 2017.2. Deferido auxílio financeiro (diárias) para as professoras Mônica Neves Aguiar da Silva e Maria Auxiliadora Minahim para participação no **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOÉTICA E DIREITO DOS ANIMAIS**, a ser realizado nos dias 28 e 29.09.2017, na cidade de Belo Horizonte/MG. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 11:50, tendo eu, prof. Daniel Oitaven, redigido a presente ata. Salvador, 22 de agosto de 2017.